



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO  
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300  
www.picadacafe.rs.gov.br  
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

**DE: GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

**ASSUNTO: Credenciamento visando a prestação de serviços de acolhimento de cães**

Considerando a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência pela Secretaria requisitante, a quem cabe atentar-se quanto ao objeto, suas peculiaridades e preenchimento dos requisitos indicados na Lei Federal n.º 14.133/2021, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de acolhimento (hospedagem com alimentação/limpeza do local) de cães abandonados/acolhidos/resgatados pelos fiscais e/ou Vigilância Sanitária do Município de Picada Café/RS, referente a animais sem tutor ou em situações de maus tratos.

Solicito os trâmites legais para contratação via procedimento auxiliar de credenciamento, a ser formalizado por meio de edital de chamamento público, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Picada Café, 23 de abril de 2025.

**Daniel Rückert**  
**Prefeito Municipal**